



Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimento sobre sua declaração “a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, II e art. 219, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimento sobre sua declaração “a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar”.

Justificativa

O presente requerimento visa convocar o Excelentíssimo Senhor Ministro da Segurança Pública para prestar esclarecimentos sobre sua recente declaração de que “a polícia prende mal e, por isso, o Judiciário solta”. Tal afirmação levanta sérias preocupações sobre a atuação das forças de segurança e do sistema de justiça criminal no Brasil, especialmente diante do crescente número de criminosos reincidientes que são soltos pelo Poder Judiciário, mesmo após sucessivas prisões.

Casos emblemáticos de indivíduos presos dezenas de vezes e soltos em seguida evidenciam um problema grave que impacta diretamente a segurança da população e a eficácia do trabalho policial. Apenas para ilustrar, **André do Rap** – Preso em 2019 como um dos principais chefes do PCC no tráfico internacional de drogas, foi solto em



* C D 2 5 8 7 1 2 5 9 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado MESSIAS DONATO – REPUBLICANOS/ES

2020 por decisão do STF e imediatamente fugiu, sendo hoje considerado foragido. Sua soltura gerou grande polêmica no país. Esse é somente um exemplo de um fenômeno recorrente em diversas cidades brasileiras, onde criminosos reincidentes são presos em flagrante, mas logo obtêm liberdade, voltando a cometer delitos.

A afirmação do Ministro da Segurança Pública sugere uma possível falha estrutural na condução dos inquéritos e processos criminais, que pode comprometer a efetividade do sistema de persecução penal. No entanto, é imprescindível esclarecer se o problema está na atuação das polícias, na legislação vigente ou nas decisões judiciais que garantem a soltura de criminosos reincidentes.

Assim, a convocação do Ministro visa esclarecer:

- Se sua declaração representa um diagnóstico oficial do governo sobre falhas nas prisões efetuadas pelas forças policiais.
 - Se há falhas na legislação ou na atuação do Poder Judiciário que resultam na soltura frequente de criminosos reincidentes.
 - Quais medidas o Ministério pretende adotar para aprimorar a atuação das forças de segurança e fortalecer o combate à criminalidade.
 - Se há propostas do governo para mudanças legislativas que endureçam as regras para reincidentes e criminosos perigosos.

A sensação de impunidade e a reincidência criminal são questões que preocupam toda a sociedade brasileira. É dever do Parlamento cobrar explicações sobre declarações públicas que impactam diretamente a política de segurança do país e exigir soluções concretas para combater a criminalidade e proteger a população.

Diante da gravidade do tema, solicitamos o deferimento do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Messias Donato

REPUBLICANOS/ES

